

RESOLUÇÃO N° 434

ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA 2008-2009
FINANCIADO COM RECURSOS DO SUBFUNDO-GERAL

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), na Décima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/JIA/Doc.314(07) sobre a proposta de orçamento extraordinário para 2008-2009 financiado com recursos do Subfundo-Geral; e

CONSIDERANDO:

Que a Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais e o Comitê Executivo, em suas reuniões do corrente ano, apoiaram várias propostas do Diretor-Geral para ampliar e fortalecer os serviços de cooperação técnica prestados pelo Instituto aos Estados membros em diferentes campos de alta prioridade;

Que o Instituto espera receber, no próximo biênio, receitas decorrentes da arrecadação das cotas devidas pelos Estados membros correspondentes a anos anteriores; e

Que o Diretor-Geral propôs que parte desses recursos seja destinada ao financiamento da ampliação e fortalecimento desses serviços prioritários de cooperação técnica,

RESOLVE:

1. Aprovar uma dotação global de US\$ 1.000.000,00 para o Orçamento Extraordinário para 2008-2009, a ser financiada com recursos que o IICA obtiver a título da arrecadação das cotas devidas de anos anteriores.
2. Autorizar o Comitê Executivo a aprovar, em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária a realizar-se em 2008, a distribuição do Orçamento Extraordinário para 2008-2009, no valor de US\$ 1.000.000,00, de acordo com a análise e as recomendações da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais sobre a proposta do mencionado orçamento extraordinário que o Diretor-Geral submeter à sua consideração.